



TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade na especificação do objeto do Edital de Licitação.

Referente: Chamada Pública 02/2017 – Aquisição de Leite Pasteurizado.

A **PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, portaria nº 3462 de 05/01/2017, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 8.666/93, artigo 49 caput, artigo 24 da Resolução 26/2013, FNDE - MEC, assim como o item "Especificação do Objeto", do Edital de Chamada Pública 02/2017, e **CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de sanar falha encontrada, qual seja, a não descrição dos valores no edital e com vistas a refazer a informação necessária para uma aquisição satisfatória numa próxima Chamada Pública,

RESOLVE

ANULAR o procedimento de Edital de Chamada Pública nº 02/2017, cujo objeto é a aquisição de leite integral homogeneizado para atender a merenda escolar, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Publique-se

Pouso Alegre, 19 de abril de 2016.


Sara Elisa Barboni Pereira

Presidente da Comissão de Licitação